



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
P O R T A R I A N° 3.009/2011
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Designa Promotores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para oficiarem no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, nas Promotorias de Justiça do Estado, das 8h às 18h.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE - ARACAJU	JANEIRO/2012
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju (2ª Vara Cível)- Dr. Luís Cláudio Almeida Santos.	01, 02 E 03
5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju (9ª Vara Criminal) - Dr. Wilton Araújo Santos.	04, 05 E 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2.800/2011, de 17/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA